



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 397/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2308/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar à cidade de Santa Inês, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 27 a 30/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/4/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Santa Inês/São Luís pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf